



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 64/2012-L **De 06 de junho de 2012.**

*Dispõe sobre concessão de férias ao servidor
Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves.*

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao
servidor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves, Assessor Jurídico,
lotado na Consultoria Jurídica, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15
(quinze) dias em gozo, a partir de 16 de julho de 2012, devendo o mesmo
retornar ao trabalho em 31 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de
2010/2011.

Art. 2º Autorizo o pagamento de 15 (quinze)
dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/94, Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 06 de junho de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 06/06/2012 - 08:46:52 03449/2012